



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 03/2016

Atribui competência aos Contadores, lotados na Coordenação de Contabilidade da Secretaria de Finanças, e define responsabilidade por Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 5.318, de 15 de junho de 2012, dispõe sobre a desconcentração administrativa do poder executivo de Vila Velha; os itens X, XI e XIV, do Art. 7º da Lei nº 4.749, de 20 de janeiro de 2009, que aprova a estrutura organizacional e dispõe da competência dos órgãos do Poder Executivo; o Decreto nº 228, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre alteração da estrutura organizacional da administração municipal; as Instruções Normativas de nº 28/2013 e nº 34/2015, que dispõe sobre as prestações de contas do Prefeito e das Unidades Gestoras; e a existência de 17 Unidades Gestoras que necessitam de contabilidade individualizada.

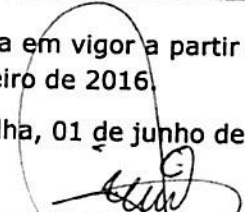
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à cada Unidade Gestora, existente na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Vila Velha, um contador lotado na equipe da Coordenação de Contabilidade - CCONT/SEMFI, ao qual será atribuído responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES no envio das prestações de contas, distribuídos conforme tabela abaixo:

| CÓD UG | ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | SIGLA | CÓD. TCEES | CONTADOR RESPONSÁVEL | Nº CRC |
|--------|---|---------|-------------|---|------------|
| 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA | PMVV | 076E0700001 | Sidney Jorge Pereira | 019315/O |
| 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | SEMGOV | 076E0600001 | Dayana Almeida Sudo Tejo | 019860/O-7 |
| 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE A VIOLÊNCIA E TRÂNSITO | SEMPREV | 076E0600002 | Dayana Almeida Sudo Tejo | |
| 19 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROJETOS E OBRAS | SEMIPRO | 076E0600014 | Dayana Almeida Sudo Tejo | |
| 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE | SEMDU | 076E0600005 | Leonardo Calazans Anastacio | 006806/O-5 |
| 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SEMAS | 076E0600011 | Leonardo Calazans Anastacio | |
| 17 | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | SEMSU | 076E0600012 | Leonardo Calazans Anastacio | |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SEMED | 076E0600009 | Matilde dos Santos Sampaio | 020559/O |
| 32 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | SEMDESU | 076E0600021 | Matilde dos Santos Sampaio | |
| 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | SEMSA | 076E0500001 | Sayonara Cristina Medeiros Coelho Almeida | 019898/O-4 |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | SEMAD | 076E0600016 | Sayonara Cristina Medeiros Coelho Almeida | |
| 6 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | PGM | 076E0600003 | Sérgio Elizeo Lovato | 009644/O |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | SEMCOM | 076E0600010 | Sérgio Elizeo Lovato | |
| 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | SEMCEL | 076E0600015 | Sérgio Elizeo Lovato | |
| 7 | CONTROLADORIA GERAL | CONTROL | 076E0600019 | Tiago Alves Andrade | 018764/O-6 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | SEMFI | 076E0600007 | Tiago Alves Andrade | |
| 23 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DRENAGEM E SANEAMENTO | SEMDRES | 076E0600020 | Tiago Alves Andrade | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Vila Velha, 01 de junho de 2016.


Anckimar Pratisolli
Secretário Municipal de Finanças